



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1251/2023 - ANO VII

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

26 DE SETEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	44.876.852,05	9.053.425,56	20,17	31.411.821,68	70,00	13.465.030,37
RECEITAS CORRENTES	35.845.100,00	37.496.100,00	6.242.573,51	16,65	27.900.969,63	74,41	9.595.130,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.257.180,00	4.833.180,00	356.978,24	7,39	3.235.978,08	66,95	1.597.201,92
Impostos	4.113.700,00	4.689.700,00	325.020,79	6,93	3.082.540,83	65,73	1.607.159,17
Taxas	142.980,00	142.980,00	31.957,45	22,35	153.437,25	107,31	-10.457,25
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CONTRIBUIÇÕES	351.100,00	351.100,00	52.543,00	14,97	222.541,00	63,38	128.559,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	351.100,00	351.100,00	52.543,00	14,97	222.541,00	63,38	128.559,00
RECEITA PATRIMONIAL	139.800,00	139.800,00	153.298,87	109,66	543.257,53	388,60	-403.457,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	139.800,00	139.800,00	153.298,87	109,66	543.257,53	388,60	-403.457,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.092.020,00	32.167.020,00	5.677.444,40	17,65	23.891.071,18	74,27	8.275.948,82
Transferências da União e de suas Entidades	13.866.540,00	14.191.540,00	2.309.950,84	16,28	10.402.082,71	73,30	3.789.457,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.234.980,00	12.984.980,00	2.322.049,64	17,88	9.530.040,78	73,39	3.454.939,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	185.826,78	206,47	316.788,42	351,99	-226.788,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.900.000,00	4.900.000,00	853.880,03	17,43	3.635.069,48	74,19	1.264.930,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	500,00	500,00	5.737,11	1.147,42	7.089,79	1.417,96	-6.589,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	2.309,00	46,18	8.121,84	162,44	-3.121,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	2.309,00	46,18	8.121,84	162,44	-3.121,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	154.900,00	7.380.752,05	2.810.852,05	38,08	3.510.852,05	47,57	3.869.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	25,00	1.250.000,00	25,00	3.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	25,00	1.250.000,00	25,00	3.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.900,00	2.380.752,05	1.560.852,05	65,56	2.260.852,05	94,98	119.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	122.400,00	2.348.252,05	1.560.852,05	66,47	2.260.852,05	96,28	87.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	44.876.852,05	9.053.425,56	20,17	31.411.821,68	70,00	13.465.030,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.000.000,00	44.876.852,05	9.053.425,56	20,17	31.411.821,68	70,00	13.465.030,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	44.876.852,05	9.053.425,56	20,17	31.411.821,68	70,00	13.465.030,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.366.829,96	0,00	0,00	4.366.829,96	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	4.366.829,96	0,00	0,00	4.366.829,96	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	49.191.737,01	9.284.443,38	38.558.460,70	10.633.276,31	8.116.826,49	30.519.313,34	18.672.423,67	28.936.749,27
DESPESAS CORRENTES	32.850.707,50	38.960.073,63	7.618.697,82	34.125.417,25	4.834.656,38	6.220.989,74	26.373.686,48	12.586.387,15	25.950.850,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.596.800,00	15.473.447,36	3.150.800,46	12.584.312,11	2.889.135,25	2.612.264,32	12.045.220,30	3.428.227,06	11.962.571,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	29.294,39	47.455,99	32.544,01	29.294,39	47.455,99	32.544,01	47.455,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.173.907,50	23.406.626,27	4.438.602,97	21.493.649,15	1.912.977,12	3.579.431,03	14.281.010,19	9.125.616,08	13.940.822,60
DESPESAS DE CAPITAL	2.789.292,50	10.231.663,38	1.665.745,56	4.433.043,45	5.798.619,93	1.895.836,75	4.145.626,86	6.086.036,52	2.985.899,24
INVESTIMENTOS	2.188.892,50	9.741.563,38	1.558.888,37	4.044.215,73	5.697.347,65	1.797.618,97	3.765.438,55	5.976.124,83	2.605.798,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	400,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	490.000,00	106.857,19	388.827,72	101.172,28	98.217,78	380.188,31	109.811,69	380.101,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	49.191.737,01	9.284.443,38	38.558.460,70	10.633.276,31	8.116.826,49	30.519.313,34	18.672.423,67	28.936.749,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	49.191.737,01	9.284.443,38	38.558.460,70	10.633.276,31	8.116.826,49	30.519.313,34	18.672.423,67	28.936.749,27
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.508,34	-892.508,34	2.475.072,41
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	49.191.737,01	9.284.443,38	38.558.460,70	0,00	8.116.826,49	31.411.821,68	0,00	31.411.821,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:82545081191Assinado de forma digital
por CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:82545081191ELZA DA CRUZ
COSTA:58355634187Assinado de forma digital
por ELZA DA CRUZ
COSTA:58355634187CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito MunicipalELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
RESPONSÁVEL FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / 4.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000.000,00	49.191.737,01	9.284.443,38	38.558.460,70	100,00	10.633.276,31	8.116.826,49	30.519.313,34	100,00	18.672.423,67
Legislativa	2.000.000,00	2.094.540,33	365.155,80	1.672.665,95	4,34	421.874,38	336.515,51	1.308.191,18	4,29	786.349,15
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.094.540,33	365.155,80	1.672.665,95	4,34	421.874,38	336.515,51	1.308.191,18	4,29	786.349,15
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.670.094,00	11.339.744,82	1.884.620,36	11.050.307,53	28,66	289.437,29	1.727.116,18	8.462.701,21	27,73	2.877.043,61
Planejamento e Orçamento	174.300,00	206.040,00	23.980,86	201.262,44	0,52	4.777,56	27.577,67	156.136,73	0,51	49.903,27
Administração Geral	5.248.994,00	6.315.044,88	804.741,15	6.189.375,18	16,05	125.669,70	1.104.336,33	4.928.776,90	16,15	1.386.267,98
Administração Financeira	741.900,00	766.896,68	107.260,19	754.334,56	1,96	12.562,12	145.406,44	646.197,00	2,12	120.699,68
Serviços Urbanos	2.504.900,00	4.051.763,26	948.638,16	3.905.335,35	10,13	146.427,91	449.795,74	2.731.590,58	8,95	1.320.172,68
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.734.230,00	2.023.981,24	382.997,14	1.495.921,51	3,88	528.059,73	256.963,06	1.142.098,70	3,74	881.882,54
Assistência ao Idoso	103.500,00	53.889,09	5.313,60	28.632,29	0,07	25.256,80	5.313,60	28.632,29	0,09	25.256,80
Assistência ao Portador de Deficiência	100,00	2.151,07	0,00	2.151,07	0,01	0,00	0,00	2.151,07	0,01	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	347.130,00	364.304,92	27.703,50	90.719,66	0,24	273.585,26	17.645,10	80.105,59	0,26	284.199,33
Assistência Comunitária	1.283.100,00	1.599.536,16	345.880,04	1.370.318,49	3,55	229.217,67	229.904,36	1.027.109,75	3,37	572.426,41
Habitação Urbana	400,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	0,01	0,00	4.100,00	4.100,00	0,01	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	7.030.482,50	9.702.371,53	2.022.119,85	7.988.975,84	20,72	1.713.395,69	1.917.774,35	6.843.561,65	22,42	2.858.809,88
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Atenção Básica	6.446.382,50	8.640.725,15	1.859.229,48	7.207.112,16	18,69	1.433.612,99	1.774.557,03	6.149.672,02	20,15	2.491.053,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.600,00	484.646,38	44.536,13	448.836,12	1,16	35.810,26	87.336,13	423.335,12	1,39	61.311,26
Suporte Profilático e Terapêutico	293.000,00	305.000,00	80.297,80	164.181,90	0,43	140.818,10	17.824,75	101.708,85	0,33	203.291,15
Vigilância Sanitária	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Vigilância Epidemiológica	184.200,00	255.700,00	38.056,44	168.845,66	0,44	86.854,34	38.056,44	168.845,66	0,55	86.854,34
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	9.916.083,50	10.702.936,81	2.004.022,29	8.839.669,82	22,93	1.863.266,99	1.784.086,41	6.789.088,68	22,25	3.913.848,13
Alimentação e Nutrição	280.000,00	371.189,79	109.582,65	354.140,28	0,92	17.049,51	111.565,59	311.432,77	1,02	59.757,02
Ensino Fundamental	5.622.183,50	5.535.167,84	1.026.286,93	4.191.282,81	10,87	1.343.885,03	858.788,96	3.727.062,30	12,21	1.808.105,54
Educação Infantil	2.141.200,00	1.949.679,18	374.060,82	1.521.025,38	3,94	428.653,80	374.060,82	1.379.841,94	4,52	569.837,24
Educação de Jovens e Adultos	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Infra-Estrutura Urbana	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.871.900,00	2.846.800,00	494.091,89	2.773.221,35	7,19	73.578,65	439.671,04	1.370.751,67	4,49	1.476.048,33
Cultura	66.300,00	98.240,00	7.006,30	68.408,48	0,18	29.831,52	3.783,65	65.185,83	0,21	33.054,17
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Difusão Cultural	62.100,00	94.040,00	7.006,30	68.408,48	0,18	25.631,52	3.783,65	65.185,83	0,21	28.854,17
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.482.210,00	8.294.236,89	1.478.287,38	3.251.904,01	8,43	5.042.332,88	1.282.801,83	2.879.969,54	9,44	5.414.267,35
Administração Geral	300,00	30.300,00	0,00	29.206,54	0,08	1.093,46	0,00	29.206,54	0,10	1.093,46
Infra-Estrutura Urbana	1.086.410,00	2.008.569,84	237.996,15	1.982.406,24	5,14	26.163,60	81.934,78	1.649.895,95	5,41	358.673,89
Serviços Urbanos	395.500,00	6.255.367,05	1.240.291,23	1.240.291,23	3,22	5.015.075,82	1.200.867,05	1.200.867,05	3,93	5.054.500,00
Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	711.400,00	969.343,88	268.871,20	921.232,59	2,39	48.111,29	96.442,29	660.575,48	2,16	308.768,40
Abastecimento	900,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Extensão Rural	10.800,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Promoção da Produção Agropecuária	699.200,00	958.743,88	268.871,20	921.232,59	2,39	37.511,29	96.442,29	660.575,48	2,16	298.168,40
Defesa Agropecuária	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	182.200,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00
Turismo	182.200,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	601.800,00	381.800,00	35.366,67	124.691,24	0,32	257.108,76	33.298,72	122.623,29	0,40	259.176,71
Conservação de Energia	601.800,00	381.800,00	35.366,67	124.691,24	0,32	257.108,76	33.298,72	122.623,29	0,40	259.176,71
Transporte	1.818.600,00	2.517.856,12	633.186,65	2.450.328,82	6,35	67.527,30	483.874,16	1.559.605,63	5,11	958.250,49
Transporte Rodoviário	1.818.600,00	2.517.856,12	633.186,65	2.450.328,82	6,35	67.527,30	483.874,16	1.559.605,63	5,11	958.250,49
Desporto e Lazer	421.300,00	20.585,39	0,00	14.021,64	0,04	6.563,75	0,00	14.021,64	0,05	6.563,75
Desporto Comunitário	421.300,00	20.585,39	0,00	14.021,64	0,04	6.563,75	0,00	14.021,64	0,05	6.563,75
Encargos Especiais	980.200,00	840.100,00	202.809,74	680.333,27	1,76	159.766,73	194.170,33	671.690,51	2,20	168.409,49
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	570.000,00	136.151,58	436.283,71	1,13	133.716,29	127.512,17	427.644,30	1,40	142.355,70
Outros Encargos Especiais	300.200,00	270.100,00	66.658,16	244.049,56	0,63	26.050,44	66.658,16	244.046,21	0,80	26.053,79
Reserva de Contingência	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	49.191.737,01	9.284.443,38	38.558.460,70	100,00	10.633.276,31	8.116.826,49	30.519.313,34	100,00	18.672.423,67

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:82545081191

Assinado de forma digital
por CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO:82545081191

ELZA DA CRUZ
COSTA:58355634187

Assinado de forma digital
por ELZA DA CRUZ
COSTA:58355634187

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
RESPONSÁVEL FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.689.700,00	3.082.540,83
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	616.000,00	274.994,06
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.577.500,00	1.561.127,80
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.781.200,00	775.807,92
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	715.000,00	470.611,05
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.791.190,00	18.456.826,11
7	2.1- Cota-Parte FPM	13.818.340,00	10.078.324,95
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	9.449.272,03
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	818.340,00	629.052,92
10	2.2- Cota-Parte ICMS	10.372.850,00	7.291.646,50
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	36.277,46
12	2.4- Cota-Parte ITR	770.000,00	230.304,93
13	2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	815.891,42
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	4.380,85
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.480.890,00	21.539.366,94
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	4.994.570,00	3.565.554,64
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.625.652,50	1.819.287,10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Subordinadas: PRFF / CAM&B / FMTUB / RINDPR / FMS / FMAS / FMIS / FMTA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.915.000,00	3.684.322,31
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.915.000,00	3.684.322,31
21	6.1.1- Principal	4.900.000,00	3.635.069,48
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	41.130,99
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	8.121,84
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	-94.570,00	69.514,84

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	68.207,24
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	68.207,24
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					3.752.529,55
Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.983.207,24	3.422.488,68	3.422.488,68	3.341.882,14	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.491.207,24	3.073.327,38	3.073.327,38	2.992.720,84	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	1.562.700,00	1.179.046,20	1.179.046,20	1.169.071,57	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	2.928.507,24	1.894.281,18	1.894.281,18	1.823.649,27	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	492.000,00	349.161,30	349.161,30	349.161,30	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	53.780,65	10.880,65	10.880,65	10.880,65	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	438.219,35	338.280,65	338.280,65	338.280,65	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.354.281,44	3.354.281,44	3.273.674,90	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMID

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.354.281,44	3.354.281,44	3.273.674,90	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.005.120,14	3.005.120,14	2.924.513,60	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²			Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado 10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			2.579.025,62	3.005.120,14	3.005.120,14	81,57
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	368.432,23	330.040,87	330.040,87	0,00	8,96	
Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	468.574,20	69.665,96	68.207,24	68.207,24	0,00	68.207,24
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	468.574,20	69.665,96	68.207,24	68.207,24	0,00	68.207,24
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.953.139,78	4.779.268,82	2.856.585,05	2.840.778,23	1.922.683,77
72	20.1- Educação Infantil	333.198,53	331.098,53	189.915,09	189.915,09	141.183,44
73	20.2- Ensino Fundamental	2.044.941,25	1.875.087,49	1.417.970,80	1.414.340,80	457.116,69
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	2.575.000,00	2.573.082,80	1.248.699,16	1.236.522,34	1.324.383,64
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.361.347,02	5.628.674,70	5.030.374,57	4.946.138,03	598.300,13
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.949.679,18	1.521.025,38	1.379.841,94	1.369.867,31	141.183,44
81	21.1.1- Creche	856.998,53	665.561,87	524.378,43	524.378,43	141.183,44
82	21.1.2- Pré-escola	1.092.680,65	855.463,51	855.463,51	845.488,88	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.411.667,84	4.107.649,32	3.650.532,63	3.576.270,72	457.116,69



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	2.856.585,05
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.565.554,64
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	68.207,24
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	106.383,01
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.383.963,92

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.384.841,74	0,00	5.384.841,74	6.383.963,92	29,64

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	278.410,79	2.640,00	271.273,79	106.383,01	-99.246,01
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	278.410,79	2.640,00	271.273,79	106.383,01	-99.246,01
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	510.600,00	389.275,46
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	255.100,00	253.040,73
98	31.1.1- Salário-Educação	122.500,00	134.596,24



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	65.000,00	71.752,85
101	31.1.4 - PNATE	67.500,00	46.675,49
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100,00	16,15
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.500,00	136.234,73
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	766.589,79	637.912,32	510.014,95	502.007,49	127.897,37
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	123.500,00	83.633,49	76.529,67	75.345,70	7.103,82
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	642.989,79	554.278,83	433.485,28	426.661,79	120.793,55

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.702.936,81	8.839.669,82	6.789.088,68	6.684.667,86	2.050.581,14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33.1- Despesas Correntes	10.599.417,46	8.839.542,48	6.788.961,34	6.684.540,52	2.050.581,14
118	33.1.1- Pessoal Ativo	6.111.580,33	4.530.600,94	4.389.238,87	4.308.632,33	141.362,07
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.487.837,13	4.308.941,54	2.399.722,47	2.375.908,19	1.909.219,07
122	33.2- Despesas de Capital	103.519,35	127,34	127,34	127,34	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	103.519,35	127,34	127,34	127,34	0,00
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			104.461,59		28.482,07
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.084.322,31		134.590,24
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.341.882,14		77.168,36
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			446.901,76		85.909,95
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			71.999,92		0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			518.901,68		85.909,95



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMA / FMI / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
-----	---	-------------	-----------------------

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

12 O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

CLEIDIMAR DA SILVA
 CAMARGO:82545081191
 Assinado de forma digital
 por CLEIDIMAR DA SILVA
 CAMARGO:82545081191

ELZA DA CRUZ
 COSTA:58355634187
 Assinado de forma digital
 por ELZA DA CRUZ
 COSTA:58355634187

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
 Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
 CRC-MS 006244/0-6

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
 RESPONSÁVEL FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.833.020,00	42.484.020,00	27.972.522,66	3.937.574,24	500.000,00	31.410.096,90	0,00	11.073.923,10
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.296.530,00	4.872.530,00	3.102.180,58	189.797,39	0,00	3.291.977,97	0,00	1.580.552,03
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	4.152.700,00	4.728.700,00	2.965.329,76	173.161,37	0,00	3.138.491,13	0,00	1.590.208,87
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.631.500,00	2.207.500,00	1.843.975,89	27.416,71	0,00	1.871.392,60	0,00	336.107,40
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	630.000,00	630.000,00	297.556,69	12.708,11	0,00	310.264,80	0,00	319.735,20
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	450.000,00	450.000,00	202.497,65	5.484,35	0,00	207.982,00	0,00	242.018,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	150.000,00	150.000,00	834,33	79,77	0,00	914,10	0,00	149.085,90
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	71.143,90	5.121,13	0,00	76.265,03	56.265,03	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	23.080,81	2.022,86	0,00	25.103,67	15.103,67	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.001.500,00	1.577.500,00	1.546.419,20	14.708,60	0,00	1.561.127,80	0,00	16.372,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00	1.576.000,00	1.546.419,20	14.708,60	0,00	1.561.127,80	0,00	14.872,20
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	715.000,00	715.000,00	424.432,96	46.178,09	0,00	470.611,05	0,00	244.388,95
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	715.000,00	715.000,00	424.432,96	46.178,09	0,00	470.611,05	0,00	244.388,95
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	700.000,00	700.000,00	416.908,92	44.360,45	0,00	461.269,37	0,00	238.730,63
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	700.000,00	416.908,92	44.360,45	0,00	461.269,37	0,00	238.730,63
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	15.000,00	15.000,00	7.524,04	1.817,64	0,00	9.341,68	0,00	5.658,32
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000,00	15.000,00	7.524,04	1.817,64	0,00	9.341,68	0,00	5.658,32
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.806.200,00	1.806.200,00	696.920,91	99.566,57	0,00	796.487,48	0,00	1.009.712,52
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.806.200,00	1.806.200,00	696.920,91	99.566,57	0,00	796.487,48	0,00	1.009.712,52
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.806.200,00	1.806.200,00	696.920,91	99.566,57	0,00	796.487,48	0,00	1.009.712,52
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	688.846,74	98.169,54	0,00	787.016,28	0,00	1.012.983,72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZDE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	4.276,41	1.067,64	0,00	5.344,05	4.344,05	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	2.661,26	194,13	0,00	2.855,39	0,00	2.144,61
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	1.136,50	135,26	0,00	1.271,76	1.071,76	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	143.330,00	143.330,00	136.850,82	16.636,02	0,00	153.486,84	10.156,84	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	63.330,00	63.330,00	72.787,52	5.152,28	0,00	77.939,80	14.609,80	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	63.330,00	63.330,00	72.787,52	5.152,28	0,00	77.939,80	14.609,80	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	56.530,00	56.530,00	67.925,70	5.152,28	0,00	73.077,98	16.547,98	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	56.530,00	56.530,00	67.925,70	5.152,28	0,00	73.077,98	16.547,98	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00	Taxa para Licença de Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços	50.000,00	50.000,00	42.524,00	110,00	0,00	42.634,00	0,00	7.366,00
1.1.2.1.01.0.1.01.02.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.800,00	4.800,00	9.297,42	1.894,86	0,00	11.192,28	6.392,28	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.03.00	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	430,00	430,00	3.244,56	1.622,28	0,00	4.866,84	4.436,84	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.04.00	Taxa de Serviços Cadastrais	1.300,00	1.300,00	12.859,72	1.525,14	0,00	14.384,86	13.084,86	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	300,00	300,00	88,85	0,00	0,00	88,85	0,00	211,15
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	3.518,87	0,00	0,00	3.518,87	0,00	1.481,13
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.254,10	0,00	0,00	1.254,10	0,00	245,90
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	64.063,30	11.483,74	0,00	75.547,04	0,00	4.452,96
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	80.000,00	80.000,00	64.063,30	11.483,74	0,00	75.547,04	0,00	4.452,96
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	64.063,30	11.483,74	0,00	75.547,04	0,00	4.452,96
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	64.063,30	11.483,74	0,00	75.547,04	0,00	4.452,96
1.1.2.2.01.0.1.01.01.00	TAXA DE LIXO	80.000,00	80.000,00	64.063,30	11.483,74	0,00	75.547,04	0,00	4.452,96
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	351.100,00	351.100,00	196.991,00	25.550,00	0,00	222.541,00	0,00	128.559,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	351.100,00	351.100,00	196.991,00	25.550,00	0,00	222.541,00	0,00	128.559,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	351.100,00	351.100,00	196.991,00	25.550,00	0,00	222.541,00	0,00	128.559,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	351.100,00	351.100,00	196.991,00	25.550,00	0,00	222.541,00	0,00	128.559,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	351.100,00	351.100,00	196.991,00	25.550,00	0,00	222.541,00	0,00	128.559,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	139.800,00	139.800,00	451.783,89	91.473,64	0,00	543.257,53	403.457,53	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	139.800,00	139.800,00	451.783,89	91.473,64	0,00	543.257,53	403.457,53	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	139.800,00	139.800,00	451.783,89	91.473,64	0,00	543.257,53	403.457,53	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	139.800,00	139.800,00	451.783,89	91.473,64	0,00	543.257,53	403.457,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	139.800,00	139.800,00	451.783,89	91.473,64	0,00	543.257,53	403.457,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIC - Convênio União	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMIC - Convênio Estadual	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMIC - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS - União	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMDC	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDC - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDC - Convênio Estadual	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDC - Convênio Federal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMDS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDS - Convênio Federal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMDR	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDR - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDR - Convênio Federal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDR - Convênio Estadual	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMCA	100,00	100,00	32,04	44,58	0,00	76,62	0,00	23,38



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulados no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA - Principal	100,00	100,00	32,04	0,00	0,00	32,04	0,00	67,96
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMCA - FONTE 1749	0,00	0,00	0,00	44,58	0,00	44,58	44,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMIS	500,00	500,00	608,77	99,70	0,00	708,47	208,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMIS - Principal	500,00	500,00	608,77	99,70	0,00	708,47	208,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS	7.500,00	7.500,00	21.877,00	3.303,28	0,00	25.180,28	17.680,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - Principal	500,00	500,00	482,78	85,49	0,00	568,27	68,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FEAS	2.000,00	2.000,00	1.056,32	49,17	0,00	1.105,49	0,00	894,51
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - FEDERAL	5.000,00	5.000,00	17.435,85	2.709,56	0,00	20.145,41	15.145,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - COVID	0,00	0,00	2.890,90	457,29	0,00	3.348,19	3.348,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - Convenio Federal	0,00	0,00	11,15	1,77	0,00	12,92	12,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	35.541,08	5.589,91	0,00	41.130,99	26.130,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 70%	13.000,00	13.000,00	35.541,08	5.589,91	0,00	41.130,99	28.130,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 30%	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMT	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convênio Federal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Convenio Estadual	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMS	36.800,00	36.800,00	223.947,64	29.385,23	0,00	253.332,87	216.532,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FIS	1.000,00	1.000,00	1.686,03	80,46	0,00	1.766,49	766,49	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Principal	20.000,00	20.000,00	58.541,66	6.218,11	0,00	64.759,77	44.759,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Estado	4.000,00	4.000,00	83.004,10	10.953,44	0,00	93.957,54	89.957,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Federal	10.000,00	10.000,00	70.099,57	10.339,55	0,00	80.439,12	70.439,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Conv. Estadual	100,00	100,00	405,44	64,14	0,00	469,58	369,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Conv. Federal	1.500,00	1.500,00	10.160,85	1.608,96	0,00	11.769,81	10.269,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - COVID	200,00	200,00	49,99	7,91	0,00	57,90	0,00	142,10
1.3.2.1.01.0.1.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Fonte 1605	0,00	0,00	0,00	112,66	0,00	112,66	112,66	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PMRN	77.200,00	77.200,00	169.777,36	53.050,94	0,00	222.828,30	145.628,30	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - QSE	500,00	500,00	3.119,27	679,43	0,00	3.798,70	3.298,70	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.12.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - PNAE Federal	500,00	500,00	1.554,61	228,64	0,00	1.783,25	1.283,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Pnae Federal	500,00	500,00	3.628,12	804,60	0,00	4.432,72	3.932,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Pnae Estadual	500,00	500,00	1.056,84	114,17	0,00	1.171,01	671,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - COSIP	700,00	700,00	5.336,87	1.226,99	0,00	6.563,86	5.863,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - FEP	3.000,00	3.000,00	10.592,29	1.249,07	0,00	11.841,36	8.841,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - FUNDERSUL	1.200,00	1.200,00	24.218,90	5.811,80	0,00	30.030,70	28.830,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - CIDE	100,00	100,00	122,97	27,67	0,00	150,64	50,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convênio Federal Educação	2.000,00	2.000,00	127,34	0,00	0,00	127,34	0,00	1.872,66
1.3.2.1.01.0.1.12.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convênio Estadual	100,00	100,00	17.496,83	1.864,89	0,00	19.361,72	19.261,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convênio Federal	1.000,00	1.000,00	7.697,83	1.227,03	0,00	8.924,86	7.924,86	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Recursos Próprios	50.000,00	50.000,00	90.118,52	6.189,21	0,00	96.307,73	46.307,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - FONTE 101	13.000,00	13.000,00	1.036,49	67,14	0,00	1.103,63	0,00	11.896,37
1.3.2.1.01.0.1.12.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - BRASIL CARINHOSO	100,00	100,00	13,94	2,21	0,00	16,15	0,00	83,85
1.3.2.1.01.0.1.12.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - AQUISIÇÃO DE VEICULO	1.000,00	1.000,00	24,10	3,82	0,00	27,92	0,00	972,08
1.3.2.1.01.0.1.12.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - EMENDA PARLAMENTAR - (AQUISIÇÃO DE UNIFORME BANDA)	3.000,00	3.000,00	2.124,31	0,00	0,00	2.124,31	0,00	875,69
1.3.2.1.01.0.1.12.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - CFEM - FONTE 1708	0,00	0,00	649,49	177,55	0,00	827,04	827,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convênio Transporte Escolar Municípios	0,00	0,00	858,64	727,81	0,00	1.586,45	1.586,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - FONTE 1749	0,00	0,00	0,00	32.648,91	0,00	32.648,91	32.648,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Aquidauana Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.040.590,00	37.115.590,00	24.214.599,85	3.629.598,71	500.000,00	27.344.198,56	0,00	9.771.391,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.620.540,00	16.945.540,00	11.137.484,11	1.822.826,78	500.000,00	12.460.310,89	0,00	4.485.229,11
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.599.340,00	14.599.340,00	9.246.671,54	1.062.096,82	0,00	10.308.768,36	0,00	4.290.571,64
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.818.340,00	13.818.340,00	9.031.624,46	1.046.700,49	0,00	10.078.324,95	0,00	3.740.015,05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MTSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMIR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.000.000,00	13.000.000,00	8.402.571,54	1.046.700,49	0,00	9.449.272,03	0,00	3.550.727,97
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	13.000.000,00	8.402.571,54	1.046.700,49	0,00	9.449.272,03	0,00	3.550.727,97
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	818.340,00	818.340,00	629.052,92	0,00	0,00	629.052,92	0,00	189.287,08
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	818.340,00	818.340,00	629.052,92	0,00	0,00	629.052,92	0,00	189.287,08
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	770.000,00	770.000,00	214.908,60	15.396,33	0,00	230.304,93	0,00	539.695,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	770.000,00	770.000,00	214.908,60	15.396,33	0,00	230.304,93	0,00	539.695,07
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.000,00	11.000,00	138,48	0,00	0,00	138,48	0,00	10.861,52
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.000,00	11.000,00	138,48	0,00	0,00	138,48	0,00	10.861,52
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	193.200,00	193.200,00	148.915,83	22.266,89	0,00	171.182,72	0,00	22.017,28
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.000,00	1.000,00	1.687,14	0,00	0,00	1.687,14	687,14	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	1.687,14	0,00	0,00	1.687,14	687,14	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	191.200,00	191.200,00	147.228,69	22.266,89	0,00	169.495,58	0,00	21.704,42
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	191.200,00	191.200,00	147.228,69	22.266,89	0,00	169.495,58	0,00	21.704,42
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	191.200,00	191.200,00	147.228,69	22.266,89	0,00	169.495,58	0,00	21.704,42
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.195.800,00	1.505.800,00	1.245.753,63	660.570,87	500.000,00	1.406.324,50	0,00	99.475,50
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.195.800,00	1.505.800,00	1.245.753,63	612.088,87	500.000,00	1.357.842,50	0,00	147.957,50
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.011.100,00	1.183.100,00	1.136.543,27	589.174,30	500.000,00	1.225.717,57	42.617,57	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.011.100,00	1.183.100,00	1.136.543,27	589.174,30	500.000,00	1.225.717,57	42.617,57	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MTSUO EZ0E, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.011.100,00	1.031.100,00	1.136.543,27	89.174,30	500.000,00	725.717,57	0,00	305.382,43
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário De Saúde	202.000,00	222.000,00	165.024,00	23.760,00	0,00	188.784,00	0,00	33.216,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Apoio À Manutenção Dos Polos De Academia Da Saúde	36.000,00	36.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	21.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Cv19 - Coronavírus (Covid-19) – SAPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Implem. De Polít. De Promoção A Saúde E Atenc A Doenc Cron Nao Transmissíveis (Dont)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro Da APS - Captação Ponderada	440.000,00	440.000,00	279.693,51	39.939,26	0,00	319.632,77	0,00	120.367,23
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Incentivo Financeiro Da APS – Desempenho	78.000,00	78.000,00	38.102,76	7.594,04	0,00	45.696,80	0,00	32.303,20
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	220.000,00	220.000,00	126.667,00	17.881,00	0,00	144.548,00	0,00	75.452,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde	1.000,00	1.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Programa De Informatização Da APS	24.000,00	24.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	56,00	56,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00	ESTRUTURACAO A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - FINAL	0,00	152.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	348.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	0,00	152.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	348.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	54.100,00	94.100,00	29.987,24	4.420,56	0,00	34.407,80	0,00	59.692,20
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	54.100,00	94.100,00	29.987,24	4.420,56	0,00	34.407,80	0,00	59.692,20
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	54.100,00	94.100,00	29.987,24	4.420,56	0,00	34.407,80	0,00	59.692,20
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No MAC	100,00	40.100,00	29.987,24	4.420,56	0,00	34.407,80	0,00	5.692,20
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	95.000,00	145.000,00	62.596,44	16.118,77	0,00	78.715,21	0,00	66.284,79



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MTSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	95.000,00	145.000,00	62.596,44	16.118,77	0,00	78.715,21	0,00	66.284,79
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	95.000,00	145.000,00	62.596,44	16.118,77	0,00	78.715,21	0,00	66.284,79
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	17.000,00	17.000,00	9.400,44	6.198,77	0,00	15.599,21	0,00	1.400,79
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	50.000,00	47.196,00	7.920,00	0,00	55.116,00	5.116,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35.000,00	35.000,00	16.626,68	2.375,24	0,00	19.001,92	0,00	15.998,08
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	35.000,00	35.000,00	16.626,68	2.375,24	0,00	19.001,92	0,00	15.998,08
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	35.000,00	35.000,00	16.626,68	2.375,24	0,00	19.001,92	0,00	15.998,08
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	Cv19 - Coronavírus (Covid-19)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	Promoção a Assistência Farmaceutica e Insumos estrategicos na atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	16.626,68	2.375,24	0,00	19.001,92	19.001,92	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Gestão do SUS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00	Formação De Profissionais Técnicos De Saúde E Fortalecimento Das Escolas Técnicas Do SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FNAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	48.482,00	0,00	48.482,00	48.482,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	48.482,00	0,00	48.482,00	48.482,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	48.482,00	0,00	48.482,00	48.482,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.01.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	48.482,00	0,00	48.482,00	48.482,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	238.500,00	253.500,00	204.803,04	38.206,87	0,00	243.009,91	0,00	10.490,09
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.000,00	122.000,00	114.860,89	15.936,65	0,00	130.797,54	8.797,54	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	122.000,00	122.000,00	114.860,89	15.936,65	0,00	130.797,54	8.797,54	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	49.500,00	64.500,00	59.589,60	10.380,00	0,00	69.969,60	5.469,60	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	49.500,00	64.500,00	59.589,60	10.380,00	0,00	69.969,60	5.469,60	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	67.000,00	67.000,00	30.352,55	11.890,22	0,00	42.242,77	0,00	24.757,23
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	67.000,00	67.000,00	30.352,55	11.890,22	0,00	42.242,77	0,00	24.757,23
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	239.100,00	239.100,00	231.007,45	31.692,22	0,00	262.699,67	23.599,67	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	239.100,00	239.100,00	231.007,45	31.692,22	0,00	262.699,67	23.599,67	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	239.100,00	239.100,00	231.007,45	31.692,22	0,00	262.699,67	23.599,67	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	239.100,00	239.100,00	231.007,45	31.692,22	0,00	262.699,67	23.599,67	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PROGRAMAS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.01	SIGTV Estruturação Investimento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	86.000,00	86.000,00	89.920,15	13.511,26	0,00	103.431,41	17.431,41	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.01	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - PAEFI	39.000,00	39.000,00	41.623,38	6.326,36	0,00	47.949,74	8.949,74	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.02	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - MSE	11.000,00	11.000,00	12.471,16	1.739,75	0,00	14.210,91	3.210,91	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FNAS / FMIS / FMIA / FMIR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.6.50.0.1.01.02.03	Componente - Piso De Transicao De Media Complexidade	3.000,00	3.000,00	2.214,73	336,62	0,00	2.551,35	0,00	448,65
1.7.1.6.50.0.1.01.02.04	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	25.000,00	25.000,00	26.014,61	3.953,97	0,00	29.968,58	4.968,58	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.05	Componente - Piso De Alta Complexidade I	8.000,00	8.000,00	7.596,27	1.154,56	0,00	8.750,83	750,83	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	112.000,00	112.000,00	106.687,30	15.380,96	0,00	122.068,26	10.068,26	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.01	Componente - Servico De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos	52.000,00	52.000,00	52.538,88	7.077,61	0,00	59.616,49	7.616,49	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.02	Componente - Piso Basico Variavel III - Equipe Volante	26.000,00	26.000,00	24.025,93	3.558,58	0,00	27.584,51	1.584,51	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.03	Componente - Piso Basico Fixo	34.000,00	34.000,00	30.122,49	4.744,77	0,00	34.867,26	867,26	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.01	Componente - Indice De Gestao Descentralizada Do SUAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	29.000,00	29.000,00	22.400,00	2.800,00	0,00	25.200,00	0,00	3.800,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.01	Indice De Gestao Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	29.000,00	29.000,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	23.400,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.02	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	0,00	16.800,00	2.800,00	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - COVID	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - COVID BPSB e Especial	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - COVID- SUAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.6.50.0.1.01.14.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fundo da Pessoa Idosa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.15.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMIC	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.7.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMDC	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
1.7.1.7.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMDS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMDR	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
1.7.1.7.99.0.1.01.06.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMT	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
1.7.1.7.99.0.1.01.07.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - PMRN	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
1.7.1.7.99.0.1.01.07.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - PMRN - Convênio Federal	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	93.400,00	93.400,00	60.332,62	7.993,11	0,00	68.325,73	0,00	25.074,27
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	90.000,00	90.000,00	55.951,77	7.993,11	0,00	63.944,88	0,00	26.055,12
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	90.000,00	90.000,00	55.951,77	7.993,11	0,00	63.944,88	0,00	26.055,12
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	4.380,85	0,00	0,00	4.380,85	4.380,85	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (setor audiovisual).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal - FMHS	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.429.550,00	15.179.550,00	9.631.967,82	1.292.972,16	0,00	10.924.939,98	0,00	4.254.610,02
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.002.850,00	11.202.850,00	7.206.386,19	937.429,19	0,00	8.143.815,38	0,00	3.059.034,62
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	10.272.850,00	10.372.850,00	6.382.088,13	909.558,37	0,00	7.291.646,50	0,00	3.081.203,50
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.272.850,00	10.372.850,00	6.382.088,13	909.558,37	0,00	7.291.646,50	0,00	3.081.203,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMOR / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Analisada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	650.000,00	750.000,00	792.291,56	23.599,86	0,00	815.891,42	65.891,42	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	650.000,00	750.000,00	792.291,56	23.599,86	0,00	815.891,42	65.891,42	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	80.000,00	80.000,00	32.006,50	4.270,96	0,00	36.277,46	0,00	43.722,54
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	80.000,00	32.006,50	4.270,96	0,00	36.277,46	0,00	43.722,54
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	234.000,00	234.000,00	147.596,79	21.131,83	0,00	168.728,62	0,00	65.271,38
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	234.000,00	234.000,00	147.596,79	21.131,83	0,00	168.728,62	0,00	65.271,38
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	234.000,00	234.000,00	147.596,79	21.131,83	0,00	168.728,62	0,00	65.271,38
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	234.000,00	234.000,00	147.596,79	21.131,83	0,00	168.728,62	0,00	65.271,38
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	12.000,00	12.000,00	6.957,65	993,95	0,00	7.951,60	0,00	4.048,40
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - VGS - VIGILANCIA EM SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - MAC - PPI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E ENDEMIAS	93.000,00	93.000,00	83.005,74	12.298,98	0,00	95.304,72	2.304,72	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ATB - CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	23.000,00	23.000,00	11.148,90	1.858,15	0,00	13.007,05	0,00	9.992,95
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ATB - ESF - SAUDE DA FAMILIA	84.000,00	84.000,00	20.884,50	3.480,75	0,00	24.365,25	0,00	59.634,75
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ATB - SISTEMA PENITENCIARIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Gestão do SUS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	INCENTIVO DE CUSTEIO PARA ENFRETEAMENTO AS AEROBIOSES E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	Vacina Mais	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	113.200,00	213.200,00	132.784,15	0,00	0,00	132.784,15	0,00	80.415,85
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	200.000,00	132.784,15	0,00	0,00	132.784,15	0,00	67.215,85
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	200.000,00	132.784,15	0,00	0,00	132.784,15	0,00	67.215,85



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	200.000,00	132.784,15	0,00	0,00	132.784,15	0,00	67.215,85
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - Pnate	100.000,00	200.000,00	132.784,15	0,00	0,00	132.784,15	0,00	67.215,85
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMIC	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMDC	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1.7.2.4.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMT	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.079.500,00	3.529.500,00	2.145.200,69	334.411,14	0,00	2.479.611,83	0,00	1.049.888,17
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	77.200,00	11.200,00	0,00	88.400,00	0,00	31.600,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	77.200,00	11.200,00	0,00	88.400,00	0,00	31.600,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	77.200,00	11.200,00	0,00	88.400,00	0,00	31.600,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal - FEAS	118.000,00	118.000,00	77.200,00	11.200,00	0,00	88.400,00	0,00	29.600,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Fundo da Pessoa Idosa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.959.500,00	3.409.500,00	2.068.000,69	323.211,14	0,00	2.391.211,83	0,00	1.018.288,17
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.959.500,00	3.409.500,00	2.068.000,69	323.211,14	0,00	2.391.211,83	0,00	1.018.288,17
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.959.500,00	3.409.500,00	2.068.000,69	323.211,14	0,00	2.391.211,83	0,00	1.018.288,17
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS	89.500,00	89.500,00	55.995,50	8.075,75	0,00	64.072,25	0,00	25.427,75
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS SAUDE	368.000,00	368.000,00	229.363,82	33.041,25	0,00	262.405,07	0,00	105.594,93
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	2.502.000,00	2.952.000,00	1.782.641,37	282.093,14	0,00	2.064.734,51	0,00	887.265,49
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	90.000,00	90.000,00	223.875,03	92.913,39	0,00	316.788,42	226.788,42	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMA / FMIS / FMIA / FMIR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Analisada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	223.875,03	92.913,39	0,00	316.788,42	316.788,42	0,00
1.7.3.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	223.875,03	92.913,39	0,00	316.788,42	316.788,42	0,00
1.7.3.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	223.875,03	92.913,39	0,00	316.788,42	316.788,42	0,00
1.7.3.2.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação - Principal - Convenio	0,00	0,00	223.875,03	92.913,39	0,00	316.788,42	316.788,42	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal - FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.900.000,00	4.900.000,00	3.219.920,21	415.149,27	0,00	3.635.069,48	0,00	1.264.930,52
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.900.000,00	4.900.000,00	3.219.920,21	415.149,27	0,00	3.635.069,48	0,00	1.264.930,52
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.900.000,00	4.900.000,00	3.219.920,21	415.149,27	0,00	3.635.069,48	0,00	1.264.930,52
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.900.000,00	4.900.000,00	3.219.920,21	415.149,27	0,00	3.635.069,48	0,00	1.264.930,52
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	4.900.000,00	4.900.000,00	3.219.920,21	415.149,27	0,00	3.635.069,48	0,00	1.264.930,52
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	1.352,68	5.737,11	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	1.352,68	5.737,11	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	1.352,68	5.737,11	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	1.352,68	5.737,11	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMCA	500,00	500,00	1.352,68	5.737,11	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	6.967,34	1.154,50	0,00	8.121,84	3.121,84	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00	5.000,00	6.967,34	1.154,50	0,00	8.121,84	3.121,84	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	6.967,34	1.154,50	0,00	8.121,84	3.121,84	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	6.967,34	1.154,50	0,00	8.121,84	8.121,84	0,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.967,34	1.154,50	0,00	8.121,84	8.121,84	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.2.2.51.0.1.01.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - 70%	0,00	0,00	6.967,34	1.154,50	0,00	8.121,84	8.121,84	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	154.900,00	7.380.752,05	2.309.985,00	1.200.867,05	0,00	3.510.852,05	0,00	3.869.900,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.01.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.900,00	2.380.752,05	1.059.985,00	1.200.867,05	0,00	2.260.852,05	0,00	119.900,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	122.400,00	2.348.252,05	1.059.985,00	1.200.867,05	0,00	2.260.852,05	0,00	87.400,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	115.900,00	780.900,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	80.900,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Analisada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	- Principal								
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	- Principal								
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.300,00	715.300,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	15.300,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.300,00	715.300,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	15.300,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.300,00	715.300,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	15.300,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMIC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.4.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.4.1.4.99.0.1.01.06.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMT	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
2.4.1.4.99.0.1.01.07.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PMRN	35.500,00	700.500,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	500,00
2.4.1.4.99.0.1.01.07.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PMRN - Assistência Social	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.1.4.99.0.1.01.07.02	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PMRN - Construção de Ponte	35.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.08.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Fundo da Pessoa Idosa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.09.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.500,00	1.207.367,05	0,00	1.200.867,05	0,00	1.200.867,05	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.500,00	1.207.367,05	0,00	1.200.867,05	0,00	1.200.867,05	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.500,00	1.207.367,05	0,00	1.200.867,05	0,00	1.200.867,05	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00	CONTRATO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ MORITA E ADJACENTES	0,00	1.200.867,05	0,00	1.200.867,05	0,00	1.200.867,05	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAF / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Atualizada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal - FMHS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.4.2.2.53.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.02.00	Construção de Ponte - CONVÊNIO N. 052/2022 - SGI/COVEN N. 31.922,	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.03.00	CONVENIO 031/2022 - SGI/COVEN Nº 31.810	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMIC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMDC	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDB / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.2.2.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMDR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.05.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PMRN	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
2.4.2.2.99.0.1.01.05.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PMRN - Assistência	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
2.4.2.2.99.0.1.01.05.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PMRN - Convênio Estadual	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.06.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.987.920,00	-4.987.920,00	-3.113.407,41	-395.719,86	0,00	-3.509.127,27	1.478.792,73	0,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-4.987.920,00	-4.987.920,00	-3.113.407,41	-395.719,86	0,00	-3.509.127,27	1.478.792,73	0,00
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-39.350,00	-39.350,00	-54.611,00	-1.388,89	0,00	-55.999,89	0,00	16.649,89
9.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	-39.000,00	-39.000,00	-54.561,41	-1.388,89	0,00	-55.950,30	0,00	16.950,30
9.1.1.1.2.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-14.000,00	-14.000,00	-34.747,76	-522,98	0,00	-35.270,74	0,00	21.270,74
9.1.1.1.2.50.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-14.000,00	-14.000,00	-34.747,76	-522,98	0,00	-35.270,74	0,00	21.270,74
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-10.000,00	-10.000,00	-25.628,88	-138,89	0,00	-25.767,77	0,00	15.767,77
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-4.000,00	-4.000,00	-9.118,88	-384,09	0,00	-9.502,97	0,00	5.502,97
9.1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-25.000,00	-25.000,00	-19.813,65	-865,91	0,00	-20.679,56	4.320,44	0,00
9.1.1.1.4.51.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-25.000,00	-25.000,00	-19.813,65	-865,91	0,00	-20.679,56	4.320,44	0,00
9.1.1.1.4.51.1.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-25.000,00	-25.000,00	-19.813,65	-865,91	0,00	-20.679,56	4.320,44	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	-20.000,00	-20.000,00	-19.670,95	-861,62	0,00	-20.532,57	0,00	532,57
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-5.000,00	-5.000,00	-142,70	-4,29	0,00	-146,99	4.853,01	0,00
9.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Agosto

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Até o mês anterior	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00
9.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.948.570,00	-4.948.570,00	-3.058.796,41	-394.330,97	0,00	-3.453.127,38	1.495.442,62	0,00
9.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.754.000,00	-2.754.000,00	-1.845.808,86	-212.419,32	0,00	-2.058.228,18	695.771,82	0,00
9.1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.754.000,00	-2.754.000,00	-1.845.808,86	-212.419,32	0,00	-2.058.228,18	695.771,82	0,00
9.1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-1.739.397,30	-209.340,07	0,00	-1.948.737,37	651.262,63	0,00
9.1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-1.739.397,30	-209.340,07	0,00	-1.948.737,37	651.262,63	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-1.739.397,30	-209.340,07	0,00	-1.948.737,37	651.262,63	0,00
9.1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-154.000,00	-154.000,00	-106.411,56	-3.079,25	0,00	-109.490,81	44.509,19	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	-154.000,00	-154.000,00	-106.411,56	-3.079,25	0,00	-109.490,81	44.509,19	0,00
9.1.7.2.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-2.194.570,00	-2.194.570,00	-1.212.987,55	-181.911,65	0,00	-1.394.899,20	799.670,80	0,00
9.1.7.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.194.570,00	-2.194.570,00	-1.212.987,55	-181.911,65	0,00	-1.394.899,20	799.670,80	0,00
9.1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS	-2.054.570,00	-2.054.570,00	-1.212.987,55	-181.911,65	0,00	-1.394.899,20	659.670,80	0,00
9.1.7.2.1.50.0.1.0.0.0.0.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.054.570,00	-2.054.570,00	-1.212.987,55	-181.911,65	0,00	-1.394.899,20	659.670,80	0,00
9.1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA	-130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.0.0.0.0.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.0.0.0.0.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SOMA - TOTAL		36.000.000,00	44.876.852,05	27.169.100,25	4.742.721,43	500.000,00	31.411.821,68	1.478.792,73	14.943.823,10

ELZA DA CRUZ
 COSTA:58355634187
 Assinado de forma digital por ELZA DA CRUZ COSTA:58355634187

CLEIDIMAR DA SILVA
 CAMARGO:82545081191
 Assinado de forma digital por CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO:82545081191

ELZA DA CRUZ COSTA
 CRC-MS 006244/0-6

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
 Prefeito Municipal

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
 RESPONSÁVEL FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.113.700,00	4.689.700,00	3.082.540,83	65,73
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	274.994,06	44,64
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.001.500,00	1.577.500,00	1.561.127,80	98,96
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.781.200,00	1.781.200,00	775.807,92	43,56
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	715.000,00	715.000,00	470.611,05	65,82
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.772.850,00	24.972.850,00	17.823.392,34	71,37
7	Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	9.449.272,03	72,69
8	Cota-Parte ITR	770.000,00	770.000,00	230.304,93	29,91
9	Cota-Parte IPVA	650.000,00	750.000,00	815.891,42	108,79
10	Cota-Parte ICMS	10.272.850,00	10.372.850,00	7.291.646,50	70,30
11	Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	36.277,46	45,35
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.886.550,00	29.662.550,00	20.905.933,17	70,48



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.914.982,50	5.015.067,65	4.803.234,59	95,78	4.106.892,28	81,89	4.097.408,35	81,70
15	Despesas Correntes	4.911.800,00	4.973.648,94	4.761.915,88	95,74	4.065.573,57	81,74	4.056.089,64	81,55
16	Despesas de Capital	3.182,50	41.418,71	41.318,71	99,76	41.318,71	99,76	41.318,71	99,76
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Correntes	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	251.000,00	250.000,00	140.371,15	56,15	101.708,85	40,68	101.708,85	40,68
21	Despesas Correntes	251.000,00	250.000,00	140.371,15	56,15	101.708,85	40,68	101.708,85	40,68
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.187.482,50	5.265.067,65	4.943.605,74	93,89	4.208.601,13	79,93	4.199.117,20	79,75



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMOR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.943.605,74	4.208.601,13	4.199.117,20		
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.943.605,74	4.208.601,13	4.199.117,20		
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.135.889,98		
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			3.135.889,98		
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.807.715,76	1.072.711,15	1.063.227,22		
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00		
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,65		20,13		
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (I) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	4.204.548,84	4.967.753,25	763.204,41	80.931,89	0,00	0,00	76.436,15	4.495,74	0,00	763.204,41
52	Empenhos de 2021	3.646.426,72	4.930.413,38	1.283.986,66	157.906,97	0,00	0,00	0,00	157.906,97	0,00	1.283.986,66
53	Empenhos de 2020	2.823.762,30	3.928.267,13	1.104.504,83	101.966,35	0,00	0,00	0,00	101.966,35	0,00	1.104.504,83
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	11.303.700,24	12.544.479,35	1.240.779,11	243.905,77	0,00	0,00	0,00	243.905,77	2.577,97	1.238.201,14
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.811.200,00	2.481.185,00	2.148.961,19	86,61
63	Proveniente da União	1.197.400,00	1.867.385,00	1.717.827,50	91,99
64	Proveniente dos Estados	613.800,00	613.800,00	431.133,69	70,24
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	36.600,00	36.600,00	253.162,31	691,70
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.847.800,00	2.517.785,00	2.402.123,50	95,41



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FNAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.531.400,00	3.625.657,50	2.403.877,57	66,30	2.042.779,74	56,34	2.024.670,32	55,84
70	Despesas Correntes	1.502.500,00	2.607.055,00	1.846.509,14	70,83	1.485.411,31	56,98	1.467.301,89	56,28
71	Despesas de Capital	28.900,00	1.018.602,50	557.368,43	54,72	557.368,43	54,72	557.368,43	54,72
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	57.100,00	484.646,38	448.836,12	92,61	423.335,12	87,35	423.335,12	87,35
73	Despesas Correntes	54.000,00	482.546,38	448.836,12	93,01	423.335,12	87,73	423.335,12	87,73
74	Despesas de Capital	3.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	55.000,00	23.810,75	43,29	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	42.000,00	55.000,00	23.810,75	43,29	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	184.200,00	255.700,00	168.845,66	66,03	168.845,66	66,03	168.845,66	66,03
82	Despesas Correntes	183.200,00	255.700,00	168.845,66	66,03	168.845,66	66,03	168.845,66	66,03
83	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.843.000,00	4.437.303,88	3.045.370,10	68,63	2.634.960,52	59,38	2.616.851,10	58,97



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
 MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2023

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.446.382,50	8.640.725,15	7.207.112,16	83,41	6.149.672,02	71,17	6.122.078,67	70,85
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.600,00	484.646,38	448.836,12	92,61	423.335,12	87,35	423.335,12	87,35
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	293.000,00	305.000,00	164.181,90	53,83	101.708,85	33,35	101.708,85	33,35
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	184.200,00	255.700,00	168.845,66	66,03	168.845,66	66,03	168.845,66	66,03
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.030.482,50	9.702.371,53	7.988.975,84	82,34	6.843.561,65	70,53	6.815.968,30	70,25

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

CLEIDIMAR DA SILVA
 CAMARGO:82545081191
 Assinado de forma digital
 por CLEIDIMAR DA SILVA
 CAMARGO:82545081191

ELZA DA CRUZ
 COSTA:58355634187
 Assinado de forma digital
 por ELZA DA CRUZ
 COSTA:58355634187

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
 Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
 CRC-MS 006244/D-6

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
 RESPONSÁVEL FINANCEIRO

